

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**Folha nº 228Processo nº 077-2022

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1967, administrador, portador do CPF sob n.º 402.771.601-97 e RG sob n.º 016981 SSP-TO, residente e domiciliado na AVENIDA MARCOS SILVA n.º 1000 BAIRRO: CENTRO, CIDADE: São João do Paraíso – MA, CEP: 65973-000 e **LOURIVETE MARINHO QUEIROZ**, brasileira, solteira, nascida em 20/02/1965, administradora, portadora do CPF sob n.º 520.146.571-49 e RG sob n.º 1182781 SSP-MA, residente e domiciliada na AVENIDA MARCOS SILVA n.º 1000 BAIRRO: CENTRO, CIDADE: São João do Paraíso – MA, CEP: 65973-000, únicos responsáveis pela Empresa Comercial denominada **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, com sede e foro em São João do Paraíso - MA., AVENIDA MARCOS SILVA n.º 1000 BAIRRO: CENTRO, CEP: 65973-000, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n.º **21200737462** em data de 21/03/2011 e CNPJ sob n.º **13.400.306/0001-87**, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1.ª - Admite - se na sociedade nesta data, como sócio quotista, gozando dos direitos e obrigações constantes do Contrato Primitivo, **ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/02/2004, portador do CPF n.º 057.779.121-41 e RG n.º 1260096 SSP-TO, residente e domiciliado na AVENIDA MARCOS SILVA n.º 1000 BAIRRO: CENTRO, CIDADE: São João do Paraíso – MA, CEP: 65973-000, com o Capital de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferido pela sócia retirante: Sr.ª **LOURIVETE MARINHO QUEIROZ**, acima qualificada, integralizado em moeda corrente do país.

2.ª - Retira-se da sociedade nesta data a sócia quotista Sra. **LOURIVETE MARINHO QUEIROZ**, acima identificada, que possui um total de 25 (vinte e cinco) quotas de 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo suas quotas ao sócio adimitido **ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ**, acima qualificado, cujo valor, isto é, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente, ficando o capital, assim distribuído:

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	25 quotas de 1.000,00 R\$ 25.000,00 50%
ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ	<u>25 quotas de 1.000,00 R\$ 25.000,00 50%</u>
	50 quotas de 1.000,00 R\$ 50.000,00 100%

3.ª - O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta quotas de valor nominal de 1.000,00 (um mil reais) cada uma, já totalmente integralizado, por força da presente alteração, é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. O Aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	50 quotas de 1.000,00 R\$ 50.000,00 50%
ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ	<u>50 quotas de 1.000,00 R\$ 50.000,00 50%</u>
	100 quotas de 1.000,00 R\$ 100.000,00 100%

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**Folha nº 229
Processo nº 077-2022
Rubrica [assinatura]

4ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, **o qual assinarão isoladamente ou em conjunto**, sendo-lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Os sócios poderão em nome da sociedade nomear procurador, para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.

7ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

Parágrafo único – Podendo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

8ª. - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

10ª. - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, com sede e domicílio em São João do Paraíso - MA., AVENIDA MARCOS SILVA n.º 1000 BAIRRO: CENTRO, CEP: 65973-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**Folha nº 230Processo nº 077-2022

2.^a - O objeto da sociedade é: 4731-8/00 - COMERCIO ~~VAREJISTA DE~~ COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

3.^a - A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4.^a - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	50 quotas de 1.000,00 R\$ 50.000,00 50%
ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ	<u>50 quotas de 1.000,00 R\$ 50.000,00 50%</u>
	100 quotas de 1.000,00 R\$ 100.000,00 100%

5.^a - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, **o qual assinarão isoladamente ou em conjunto**, sendo lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Os sócios poderão em nome da sociedade nomear procurador, para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.

6.^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

Parágrafo único – Podendo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

7.^a - A participação dos sócios nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

8.^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9.^a - Os sócios, no exercício da administração da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró - Labore, em valor a ser fixado observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Folha nº

231

Processo nº

077-2022

10.^a - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11.^a - Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

12.^a - Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Joao do Paraíso - MA, 02 de Abril de 2022

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO

ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ

LOURIVETE MARINHO QUEIROZ
Retirante





Folha nº 239
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05777912141	ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ
40277160197	AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO
52014657149	LOURIVETE MARINHO QUEIROZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 04:49 SOB N° 20220409366.
PROTOCOLO: 220409366 DE 09/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204534999. CNPJ DA SEDE: 13400306000187.
NIRE: 21200737462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2022.
QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE LTDA

1 - **AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO**, brasileiro, natural de São João do Paraíso - Ma, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 22/02/1967, comerciante, portador do CPF nº 402.771.601-97 e RG sob o nº. 01.698-1 SSP- PM TO, residente e domiciliado à Avenida Marcos Silva, 1000 Centro São João do Paraíso - MA, CEP 65973-000.

2 - **LOURIVETE MARINHO QUEIROZ**, brasileira, natural de Porto Franco - MA, solteira, nascida em 20/02/1965, portadora do CPF nº 520.146.571-49 e RG - 1.182.781 SSP - MA, residente e domiciliada à Avenida Marcos Silva, 1000 Centro São João do Paraíso - MA, CEP 65973-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA** e terá sede e domicílio à Avenida Marcos Silva, nº 1000 Centro São João do Paraíso - MA CEP - 65973-000

2ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO** com 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), e **LOURIVETE MARINHO QUEIROZ** com 25.000 quotas, no valor de R\$ - 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

3ª O objeto da sociedade será atividade econômica principal: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** e secundaria **COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do registro da junta comercial do estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, CC/2002).

5ª As quotas São indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a um dos sócios **AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO**, com os poderes e atribuições de Administrador e de Sócio, respectivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

Antônio Loureira Neto
AD. 165-DO
CMA-7565
16.016.381.20



Lourivete Marinho Queiroz

Folha nº 234
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art: 997.VI; 1.013; 1015; 1064; CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, & 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abri ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

12ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, & 1º, CC/2002).

Fica eleito o forum de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

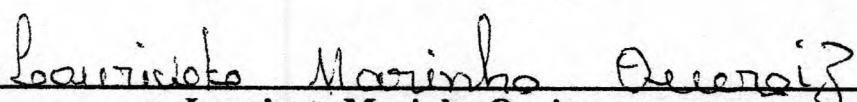
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três)

Imperatriz Maranhão, 12 de maio de 2022


Antonio Teixeira Neto
AD. OG. DO
OAB/PA-7305
CPF: 150.676.381-20

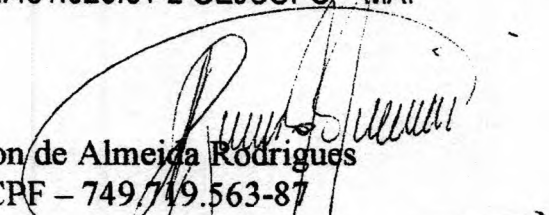
São João do Paraíso – MA, 11 de Fevereiro de 2011.

a. a) 
Amaro Martins de Queiroz Neto
Acima Qualificado

a. a) 
Lourivete Marinho Queiroz
Acima Qualificado

Testemunhas:


Maria da Gloria M Rodrigues
CPF nº 643.446.733-87,
RG – 172.431.920.01-2 GEJUSPC – MA.


Nilton de Almeida Rodrigues
CPF – 749.719.563-87
RG - 46919395-6 SSP – MA

~~Antonio M. Queiroz Neto
AD. REG. DO
CPF: MA-7305
CPF: 133.876.581-20~~



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2011
SOB O NÚMERO: 21200737462
Protocolo: 11/016286-2

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA



MARCIO PATRICIO SOUZA

Nº AD 025.188





Folha nº 236
 Processo nº 077-2022
 Rubrica RJ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2238735721

IDENTIFICACIONAL

TIPO DE VEICULO / CATEGORIA DE VEICULO: **20**

SEXO: **M**

DATA DE NASCIMENTO: **22/02/1967**

IDENTIFICACIONAL: **402.771.801-37**

IDENTIFICACIONAL: **ISABEL MARINHO QUEIROZ**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PALMAS - TO**

DATA DE EMISSÃO: **22/03/2025**

IDENTIFICACIONAL: **19119420665**

IDENTIFICACIONAL: **70020618069**

TOCANTINS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Filiação: **Antonio Martins Queiroz
 Isabel Marinho Queiroz**

Naturalidade: **São João do Paraiso-MA**

Data de Nascimento: **22/02/1967**

C.P.F.: **402.771.801-37**

C.I. / Orgão Expedidor: **1527868 SSP/MA**

Registro de: **Nasc. 1936, Liv. A-02, M-288
 São João do Paraiso-MA, 02/18/1965**

PIS / PASEP: **1.521.001.571-6**

Local e Data de Expedição: **Palmas-TO, 05/06/2014**

Olimpio Cardoso Neto - Cel QOPM
 DIRETOR DE PESSOAL

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 POLÍCIA MILITAR
 GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

Registro Geral: **01.588.1**

matrícula: **512051**

data de emissão: **15/03/1990**

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO

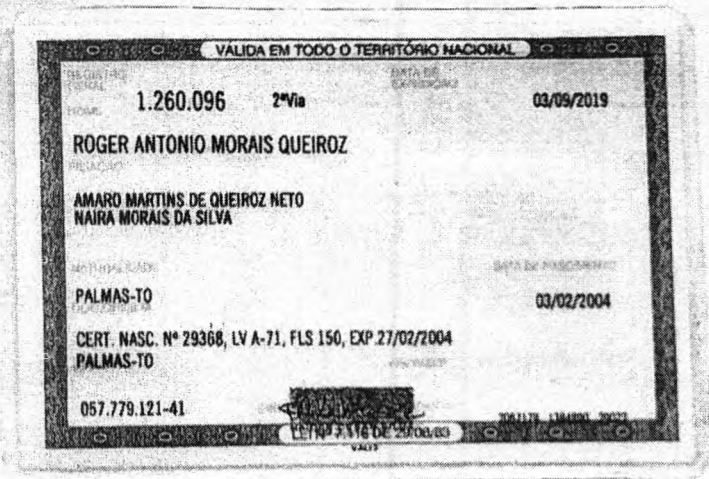
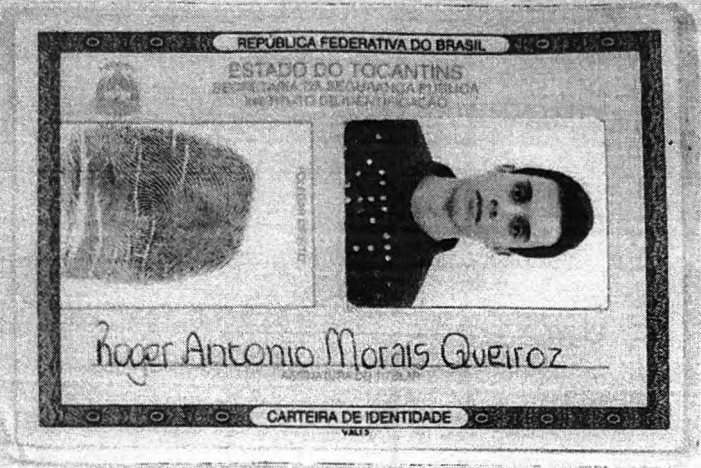
CORONEL QOPM

Posto/Graduação

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

DEC. Nº 63.250 27/12/63




J



CARTÓRIO DO JUIZ DE PAZ DO PARAÍSO DO TOCANTINS
TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RITD - RCPJ

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 11 de outubro de 2022 - 14:02:17h. Emol. R\$291
Taxa Judiciária: R\$0,81. Funcivil: R\$0,87. ISS 5%: R\$0,15
TOTAL: R\$4,44. Selo n.º 126090AAB036659-SSW
Consulta: seodigital@o.jus.br/tabsfcb2

Vitoria Alves Rios-Escritora



[Handwritten mark]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.400.306/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.355162-5

Razão Social: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARCOS SILVA

Número: 1000 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOAO DO PARAISO **UF:** MA

CEP: 65973000 **DDD:** **Telefone:** 81206484

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/04/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 25/01/2019 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2014, 01/01/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/10/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Handwritten signature]



Folha nº 239
Processo nº 077-2022
Rubrica RT

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.400.306/0001-87 DUNS®: 90*****27
Razão Social: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA
Nome Fantasia: POSTO MARANHAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/04/2023
FGTS	Validade:	10/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2022
Receita Municipal	Validade:	11/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/10/2022 14:17

1 de 1

CPF: 402.771.601-97 Nome: AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO

Ass: _____



Folha nº 240
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.400.306/0001-87
Razão Social: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA MARCOS SILVA, 1000 - CENTRO - SAO JOAO DO PARAISO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/10/2022 14:17

1 de 1



Folha n° 241
Processo n° 077-2022
Rubrica RJ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059964/22

Data da

25/08/2022 10:46:12

Inscrição Estadual: 123551625

CPF/CNPJ: 13400306000187

Razão Social: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Endereço: AVE MARCOS SILVA, 1000 CEP: 65973000 - CENTRO

Telefone: (99)81206484

Município: SAO JOAO DO PARAISO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2022 11:19:54



Folha nº 242
Processo nº 077-2022
Rubrica R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 139311/22 **Data da** 01/08/2022 09:26:04

Inscrição Estadual: 123551625 **CPF/CNPJ:** 13400306000187

Razão Social: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Endereço: AVE MARCOS SILVA, 1000 CEP: 65973000 - CENTRO

Telefone: (99)81206484 **Município:** SAO JOAO DO PARAISO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2022 11:16:21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 243 de 1
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.400.306/0001-87

Certidão nº: 34303455/2022

Expedição: 11/10/2022, às 11:30:30

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.400.306/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO
CNPJ: 01597629000123

Folha nº 244
Processo nº 077-2022
Rubrica R



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/01/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.


Cadastro: 000006 Matricula: 000006
Contribuinte: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA CPF/CNPJ 13400306000187
Endereço: AV MARCOS SILVA, 1000 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65973000
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 21/03/2011 Inscr Municipal : 000006 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes

Data de Emissão: 13/10/2022 Valida Até: 11/01/2023

Código de Controle da certidão/Número:
BCC1.A84B.EF05.6F5B


João Béloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos



Voltar Imprimir

Folha nº 245
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.400.306/0001-87
Razão Social: QUEIROZ QUEIROZ NETO LTDA ME
Endereço: AV MARCOS SILVA 1000 / CENTRO / SAO JOAO DO PARAISO / MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092301593857207705

Informação obtida em 11/10/2022 11:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 246
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA
CNPJ: 13.400.306/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:55 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **5B5B.EB22.6FD7.C218**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

Folha nº 247
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA		Protocolo: MAC202213180			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200737462	CNPJ 13.400.306/0001-87	Data de Ato Constitutivo 21/03/2011	Início de Atividade 21/03/2011		
Endereço Completo Avenida MARCOS SILVA, Nº 1000, CENTRO - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000					
Objeto Social 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ	CPF/CNPJ 057.779.121-41	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	CPF/CNPJ 402.771.601-97	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ROGER ANTONIO MORAIS QUEIROZ	CPF 057.779.121-41	Término do mandato Indeterminado			
Nome AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	CPF 402.771.601-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 11/04/2022	Número 20220409366	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2022, às 15:18:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OISVJMDJ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ: 01597629000123

AV MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000009	Nº do Alvará 106/2022	Validade 31/12/2022
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**
CPF/CNPJ: **13400306000187**
RG/Insc

Endereço

Logradouro: MARCOS SILVA	Número: 1000
Complemento:	CEP: 65973000
Bairro: CENTRO	Estado: MA
Cidade: SAO JOAO DO PARAISO	

Atividade Principal

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Validador

A9CDE27A89D49A4C

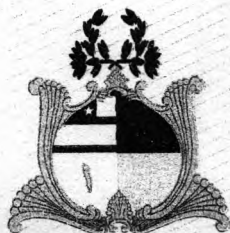
Data de Emissão

13/10/2022

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



Folha nº 249
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-3216821-9º BBM

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

CPF / CNPJ:
13.400.306/0001-87

Nome fantasia / Ocupante:
POSTO MARANHÃO

Classificação:
COMERCIAL
Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ATC(m²):
492

Técnico responsável:

CRENCAU

CAP

Endereço:
AV MARCOS SILVA

Bairro:
CENTRO
Complemento:

Cidade:
SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Número:
1000
UF
MA

Observações:

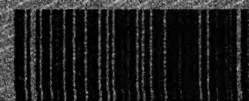
1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 04/02/2021

Vistoriador: YAN VAL DA ROCHA RAMOS

Liberado em: 21/07/2021

Código de validação:



12345678

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

YAN VAL DA ROCHA RAMOS
CHEFE DE VISTORIA





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Folha nº 250
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

PROTOCOLO: 16379-22

DATA DO REQ.: 30/09/2022

REQUERIMENTO DE CA - TIPO: NORMAL

RAZÃO SOCIAL

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

CNPJ

NOME_FANTASIA

13.400.306/0001-87

POSTO MARANHÃO

RAMOS DE ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CLASS. COSCIP

COMERCIAL

NOME DO REQUERENTE

AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO

CPFREQ

402.771.601-97

CARGO/REQ: PROPRIETÁRIO

CONTATO: (99)98120-6484

ENDEREÇO: AV MARCOS SILVA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Nº: 1000

UF: MA

CEP:

PONTO /REFERÊNCIA:

COMPLEMENTO:

Via do requerente

FUNCIONÁRIO:

WEILLA COSTA SILVA

Requerente

3

**TERMO DE ABERTURA
BALANÇO PATRIMONIAL - 2021**

Contém este livro 21 páginas, numeradas do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL de 2021.

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA
Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA
CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000
Reg. Junta Comercial: 21200737462

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 2/2021, das folhas/páginas 01 a 21.

Imperatriz (MA), 31 de Dezembro de 2021.

Amaro Martins de Queiroz Neto
CPF.: 402.771.601-97
Responsável

Ana Paula de Albuquerque C. Costa
Contador - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha nº 252
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

ATIVO	VERT.%
Resultado em	31/12/2021
	671.145,23 100,00%
Ativo Circulante	422.919,97 63,01%
Caixa	38.640,88 5,76%
Banco c/ movimento	125.963,47 18,77%
Clientes	
Duplicatas a Receber	80.930,48 12,06%
Estoques	
Mat. p/ Escritório	18.421,57 2,74%
Estoque de Combustíveis	158.963,57 23,69%
Ativo não Circulante	248.225,26 36,99%
IMOBILIZADO	
Equipamentos	201.574,30 30,03%
Moveis e Utensílios	74.231,54 11,06%
Depreciação de Equipamentos	(27.580,58) -4,11%
Total	671.145,23 100,00%

Amaro Martins de Queiroz Neto
CPF.: 402.771.601-97
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

RJ

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha nº 253
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
	671.145,23	100,00%
Passivo Circulante	158.036,84	23,55%
Fornecedor	80.515,67	12,00%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	13.654,50	2,03%
Obrigações Sociais	14.663,85	2,18%
Outras Obrigações		
Emprestimos e Financiamentos	49.202,82	7,33%
Patrimonio Liquido		VERT.%
Patrimonio Liquido	513.108,39	76,45%
Capital Social 31/12/2021	50.000,00	7,45%
Reserva de Capital	65.614,57	9,78%
Distribuição de Lucros	(18.000,00)	-2,68%
Lucros do Exercício	415.493,82	61,91%
Total	671.145,23	100,00%

Amaro Martins de Queiroz Neto
CPF.: 402.771.601-97
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha nº

254

Processo nº

077-2022

Rubrica

RJ

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
Receita Operacional Bruta		
+ Venda de Combustíveis e Lubrificantes	2.531.220,01	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Impostos e Taxas	238.657,41	9,43%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	2.001.965,41	79,09%
- Gastos Gerais	17.939,57	0,71%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	38.471,45	1,52%
- Despesas c/ Pessoal	18.652,34	0,74%
- Despesas Gerais	38.697,42	1,53%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	-	0,00%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	415.493,82	16,41%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	415.493,82	16,41%

Amaro Martins de Queiroz Neto
CPF.: 402.771.601-97
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha nº 255
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ**INDICES**

Índice de Liquidez Geral	AC+RIP/PC+PnC	2,68
Solvência Geral	At/PC+PnC	4,25
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	2,68
Índice de Endividamento Total	PC+EIP/At	0,24
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizável a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	

Amaro Martins de Queiroz Neto
CPF.: 402.771.601-97
ResponsávelAna Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

RJ

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA

CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000

Reg. Junta Comercial: 21200737462

Folha n.º 256Processo n.º 077-2022Rubrica RJ**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2021**

MESES	SAÍDAS
jan/21	205.417,65
fev/21	213.564,25
mar/21	208.698,65
abr/21	217.635,34
mai/21	213.696,33
jun/21	206.412,74
jul/21	201.654,87
ago/21	211.547,66
set/21	203.687,41
out/21	208.465,21
nov/21	218.471,25
dez/21	221.968,65
Total	2.531.220,01

Amaro Martins de Queiroz Neto
CPF.: 402.771.601-97
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

**TERMO DE ENCERRAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL - 2021**

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA
Av. Marcos Silva n.º 1000, Centro, em São João do Paraíso - MA
CNPJ.: 13.400.306/0001-87 CEP: 65.973-000
Reg. Junta Comercial: 21200737462

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL 2021,
extraído do Livro Diário N° 2/2021, das folhas/páginas 01 a 21.

Imperatriz (MA), 31 de Dezembro de 2021.

Genival Coutinho Pinto
CPF.: 703.382.213-87
Responsável

Ana Paula de Albuquerque C. Costa
Contador - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79





Folha nº 258

Processo nº 077-2022

Rubrica RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
40277160197	AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022 16:11 SOB Nº 20221194690.
PROTOCOLO: 221194690 DE 02/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212987786. CNPJ DA SEDE: 13400306000187.
NIRE: 21200737462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2022.
QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

Folha nº 259
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

CERTJUDONE-1VPF - 1382022
Código de validação: EBF0246D52

Número da guia: 22055701001344790.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 11 de **Outubro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA - "POSTO MARANHÃO"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.400.306/0001-87 - **MATRIZ**, endereço: Avenida Marcos Silva, nº 1000, Centro, São João do Paraíso, termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armino Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco - MA. Eu, Athos Emanuel Bezerra Chaves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino digitalmente.

Válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO:

○ CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036



CERTJUDONE-1VPF - 1382022 / Código: EBF0246D52
Valide o documento em qualquer lugar através do QR

 EVEREST SUPERMERCADO L. DE SOUSA VARGAS - ME FONE: (99) 98449-9426	NOTA DE VENDA
	CNPJ: 20.512.963/0001-81 Insc. Estadual: 12.440.794-3

RUA ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO, 87 - CENTRO SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Folha nº 260
 Processo nº 077-2022
 Rubrica RA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **L. DE SOUSA VARGAS – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.512.963/0001-81, situado na Avenida Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 87 – Centro, São João do Paraíso – MA,, atesta para os devidos fins que a **Empresa Queiroz & Queiroz Neto Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 13.400.306/0001-87, situada na Avenida Marcos Silva, nº 1000, Centro – São João do Paraíso – MA. Forneceu **combustível, Óleos, Lubrificantes e Correlatos**, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais Fornecimentos foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João do Paraíso – MA, 18 de outubro de 2022.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

L. de Sousa Vargas

L. de Sousa Vargas – ME

20.512.963/0001-81

CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Nº. SELO RECFR148908WF2XWQUL464OCR36
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de LAERTE DE SOUZA VARGAS, São João Do Paraíso/MA, 19/10/2022 09:24:58. Atc. 13.17.2. Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20. Consulte em <https://selo.ijma.jus.br>.

Joshua Castro de Sousa Queiroz
 JOSHUA CASTRO DE SOUSA QUEIROZ
 ESCRIVENTE



JB



Folha nº 261
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Rua Marcos Silva, s/n – Centro, São João do Paraíso/MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

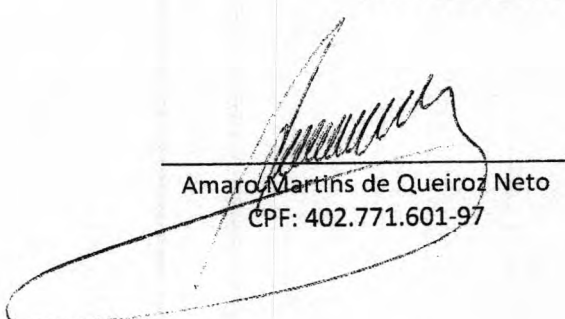
Ref.: Pregão nº 009/2022

Prezado Senhor,

QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.400.306/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AMARO MARTINS E QUEIROZ NETO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **1527868** SSP TO e do CPF nº 402.771.601-97, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São João do Paraíso/Ma 20 de Outubro de 2022


Amaro Martins de Queiroz Neto
CPF: 402.771.601-97





Folha n° 262
Processo n° 077-2022
Rubrica RJ

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Rua Marcos Silva, s/n – Centro, São João do Paraíso/MA.

ANEXO IV


DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº 009/2022

Prezado Senhor,

A empresa **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.400.306/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **1527868** e o CPF nº **402.771.601-97**, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São João do Paraíso/Ma, 20 de Outubro de 2022.


Amaro Martins de Queiroz Neto
CPF: 402.771.601-97





Folha nº 263
Processo nº 077-2022
Rubrica RJ

ANEXO V

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Rua Marcos Silva, s/n – Centro, São João do Paraíso/MA.

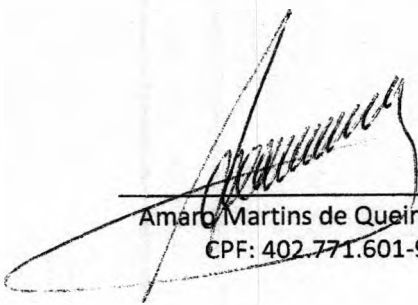
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pregão nº 009/2022

Prezado Senhor,

A empresa **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.400.306/0001-87**, sediada no endereço Rua Marcos Silva, s/n – Centro, São João do Paraíso/MA, telefone: (99) 98120-6484, por intermédio do seu representante legal Sr(a). **AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1527868** spp./go e do CPF nº **402.771.601-97**, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São João do Paraíso/Ma, 20 de outubro de 2022.


Amaro Martins de Queiroz Neto
CPF: 402.771.601-97

